

Goiânia, quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Ano - XV - Número 92.

## CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*  
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*  
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora Geral*  
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*  
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*  
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*  
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Rodrigues  
Cláudio André Abreu Costa  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Veras

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Fernando dos Santos Carneiro | *Procurador-Geral*  
Maísa de Castro Sousa  
Carlos Gustavo Silva Rodrigues

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado  
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, quarta-feira, 27 de maio de 2026 - Ano - XV - Número 92.

## ÍNDICE

Atos .....	2
Atos Processuais .....	2
Citação/Intimação/Notificação .....	2
Atos Administrativos .....	4
Extrato de Contrato .....	4
Extrato de Termo Aditivo de Contrato .....	4
Atos de Licitação .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Atos da Presidência .....	4
Portaria .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	5



Atos  
Atos Processuais  
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047002510](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202500047002510.

**Assunto:** Licitação/ARP.

**Nº do Ofício:** 372/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 21/05/2026.

**Citado:** RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 22/05/2026.

**Motivo da Citação:** Despacho nº 205/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 12/2026 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202500047002510](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202500047002510.

**Assunto:** Licitação/ARP.

**Nº do Ofício:** 373/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 21/05/2026.

**Citado:** ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 22/05/2026.

**Motivo da Citação:** Despacho nº 205/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 12/2026 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202400007078151](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202400007078151.

**Assunto:** Aposentadoria/Concessão.

**Nº do Ofício:** 336/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 12/05/2026.

**Intimado:** BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 12/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 191/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 69/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202400002136518](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202400002136518.

**Assunto:** Transferência para Reserva/Concessão.

**Nº do Ofício:** 338/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 12/05/2026.

**Intimado:** MARCELO GRANJA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 13/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 192/2026 – GCSM e a da Instrução Técnica nº 22/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-II.

[Processo - 201900047000561](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201900047000561.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial.

**Nº do Ofício:** 364/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 12/05/2026.

**Intimado:** MARCO ANTÔNIO ALVES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 15/05/2026.



**Motivo da Intimação:** Acórdão 1134/2023.

[Processo - 202500047002694](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202500047002694.

**Assunto:** Fiscalização/Inspeção.

**Nº do Ofício:** 369/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 15/05/2026.

**Intimado:** ELIANE SIMONINI BALTAZAR.

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 19/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 147/2026 – GCCR e a Instrução Técnica nº 13/2026 – SERV-FISCLICENG.

[Processo - 202500047000599](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202500047000599.

**Assunto:** Admissão de Servidor Efetivo/Admissão de Servidor Concursado.

**Nº do Ofício:** 369/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 20/05/2026.

**Intimado:** RENATO BRUM DOS SANTOS.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 21/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 209/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 32/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-II.

[Processo - 202600047001206](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202600047001206.

**Assunto:** Fiscalização/Representação.

**Nº do Ofício:** 398/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 22/05/2026.

**Intimado:** GEAN CARLO CARVALHO.

**Data da Intimação:** 25/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 156/2026 – GCCR.

[Processo - 202600047001206](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202600047001206.

**Assunto:** Fiscalização/Representação.

**Nº do Ofício:** 399/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 22/05/2026.

**Intimado:** ELIANE SIMONINI BALTAZAR.

**Data da Intimação:** 25/05/2026.

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 156/2026 - GCCR.

[Processo - 202300047001739](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202300047001739.

**Assunto:** Fiscalização/Auditoria.

**Nº do Ofício:** 650/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 14/05/2026.

**Intimado:** RICARDO DE OLIVEIRA SILVA.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 15/05/2026

**Motivo da Intimação:** Despacho nº 325/2026 - GCKT.

**Atos Administrativos**  
**Extrato de Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026**

**Processo nº:** 202500047003583. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** M & M Importação e Ecommerce de Informática Ltda. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de baterias estacionárias para nobreaks modulares de grande porte (base de troca), com entrega in loco. **Fundamentação Legal:** art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.34. **Fonte de Recurso:** 25000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 143.472,00

**Extrato de Termo Aditivo de Contrato****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024**

**Processo nº:** 202400047001172. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Schneider Electric Brasil Ltda (CNPJ: 82.743.287/0039-87). **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 6 (seis) meses, referente ao período de 28/05/2026 a 27/11/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2026.0201.01.032.4200.4215. **Fonte:** 25000100. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.16 – 3.3.90.30.20. **Valor:** R\$ 499.299,52.

**Atos de Licitação**  
**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico no 14/2026, processo nº 202600047001102. Objeto: Fornecimento de materiais para manutenções preventiva e/ou corretiva e instalações complementares, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **28/05/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **11/06/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: [licitacoes@tce.go.gov.br](mailto:licitacoes@tce.go.gov.br).  
Goiânia, 26 de maio de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior  
**Agente de Contratação**

**Atos da Presidência**  
**Portaria****PORTARIA Nº 445/2026-GPRES**

Compõe a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências decorrentes do disposto no art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;  
Considerando o art. 220 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;  
Considerando os arts. 30 a 38 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;



Considerando o final de vigência da Portaria nº 118/2024-GPRES, de 4 de março de 2024; e Considerando o Memorando 5/2026-CORREG, de 18 de maio de 2026;  
RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica definida nos termos desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados, nos termos do art. 31 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Titulares:

- a) Carlos Leopoldo Dayrell Júnior, como Presidente;
- b) Licardino Siqueira Pires, como Vice-Presidente; e
- c) Fernando Santos Argollo, como Secretário;

II - Suplentes:

- a) Carlos Alberto de Almeida, como 1º suplente; e
- b) Bruno Luis Malaquias e Silva, como 2º suplente.

Art. 3º A competência e a forma de atuação da comissão tratada nesta Portaria submete-se à Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 de maio de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA  
**Presidente**

#### PORTARIA Nº 440/2026-GPRES

Altera a Portaria nº 13/2026-GPRES, de 9 de janeiro de 2026, que aprova o calendário de feriados e pontos facultativo para o ano de 2026, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o feriado do dia 4 de junho de 2026, conforme dispõe a Portaria nº 13/2026-GPRES, de 9 de janeiro de 2026, e

Considerando o Decreto estadual nº 10.913, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 13/2026-GPRES, de 9 de janeiro de 2026, fica alterada nos termos do presente ato normativo.

Art. 2º O anexo único da Portaria nº 13/2026-GPRES, de 9 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte ponto facultativo:

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
05/06/2026	Sexta-feira	Ponto facultativo.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 20 de maio de 2026.

Conselheiro HELDER VALIN BARBOSA  
**Presidente**

Relatório de Gestão Fiscal



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	(a)													
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>36.271.775,92</b>	<b>34.728.534,67</b>	<b>42.567.199,20</b>	<b>44.515.172,82</b>	<b>36.489.447,63</b>	<b>36.180.400,51</b>	<b>55.098.638,57</b>	<b>47.528.867,27</b>	<b>52.427.871,72</b>	<b>40.974.836,64</b>	<b>41.182.230,08</b>	<b>40.296.353,90</b>	<b>508.261.328,93</b>	<b>140.719,95</b>
Pessoal Ativo	21.067.959,39	19.939.661,15	24.069.709,77	26.445.882,06	21.059.133,21	20.877.776,55	32.369.905,02	28.169.020,35	29.241.116,38	25.885.625,31	25.791.322,89	25.107.612,33	300.024.724,41	140.719,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.858.523,58	18.177.005,75	21.046.122,48	23.358.813,15	17.934.766,73	17.770.912,14	27.307.914,15	22.301.657,78	27.363.764,84	22.594.997,15	22.467.687,35	21.856.310,24	260.038.475,34	140.719,95
Obrigações Patronais	3.209.435,81	1.762.655,40	3.023.587,29	3.087.068,91	3.124.366,48	3.106.864,41	5.061.990,87	5.867.362,57	1.877.351,54	3.290.628,16	3.323.635,54	3.251.302,09	39.986.249,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.203.816,53	14.788.873,52	18.497.489,43	18.069.290,76	15.430.314,42	15.302.623,96	22.728.733,55	19.359.846,92	23.186.755,34	15.089.211,33	15.390.907,19	15.188.741,57	208.236.604,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.846.039,22	12.442.468,37	16.158.361,73	15.757.341,82	13.108.141,68	12.958.373,20	19.170.383,68	16.618.611,45	19.375.531,23	12.636.880,32	12.868.828,53	12.711.646,21	176.652.607,44	0,00
Pensões	2.357.777,31	2.346.405,15	2.339.127,70	2.311.948,94	2.322.172,74	2.344.250,76	3.558.349,87	2.741.235,47	3.811.224,11	2.452.331,01	2.522.078,66	2.477.095,36	31.583.997,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>5.146.956,02</b>	<b>4.540.833,75</b>	<b>8.186.589,18</b>	<b>7.810.775,67</b>	<b>4.621.531,40</b>	<b>4.517.356,30</b>	<b>8.649.544,83</b>	<b>8.800.337,13</b>	<b>4.259.581,37</b>	<b>4.243.323,98</b>	<b>4.495.093,97</b>	<b>4.273.881,03</b>	<b>69.545.804,63</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.799,39	4.772,24	24.366,86	53.149,98	0,00	4.750,02	47.698,22	9.091,51	5.870,57	9.324,95	52.225,92	32.756,95	301.806,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	715.377,85	666.281,38	4.014.485,57	3.623.727,76	511.339,56	399.264,52	436.149,00	4.659.260,44	128.735,98	128.735,98	281.032,78	170.932,73	15.735.323,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.373.778,78	3.869.780,13	4.147.736,75	4.133.897,93	4.110.191,84	4.113.341,76	8.165.697,61	4.131.985,18	4.124.974,82	4.105.263,05	4.161.835,27	4.070.191,35	53.508.674,47	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>31.124.819,90</b>	<b>30.187.700,92</b>	<b>34.380.610,02</b>	<b>36.704.397,15</b>	<b>31.867.916,23</b>	<b>31.663.044,21</b>	<b>46.449.093,74</b>	<b>38.728.530,14</b>	<b>48.168.290,35</b>	<b>36.731.512,66</b>	<b>36.687.136,11</b>	<b>36.022.472,87</b>	<b>438.715.524,30</b>	<b>140.719,95</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.183.890.648,32												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.053.868,42												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	10.333.045,50												-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00												-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00												-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	46.172.503.734,40												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	438.856.244,25												0,95%	
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	623.328.800,41												1,35%	
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	592.162.360,39												1,28%	
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	560.995.920,37												1,22%	

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás / Unidade Responsável: Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota(s): 1. Os valores da Receita Corrente Líquida e suas deduções foram extraídos do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2026, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

2. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuou ajustes no RGF, deduzindo somente as DEA de período anterior ao período de apuração.

Goiânia, 26 de maio de 2026.

MOAB NOGUEIRA FRANCO  
 Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO  
 Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - MAIO/2025 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	46.183.890.648,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.172.503.734,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	438.856.244,25	0,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	623.328.800,41	1,35%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	592.162.360,39	1,28%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	560.995.920,37	1,21%

Goiânia, 26 de maio de 2026.

MOAB NOGUEIRA FRANCO  
 Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO  
 Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás